CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 519 DE 18 / 06 / 14

PORTARIA Nº 032/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso no dia 20 de junho de 2014, sexta-feira, retornando o trabalho normalmente no dia 24 de junho de 2014.

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Nº 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N° 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:211CD782

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 04/2014 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Sumula: Dispõe sobre a composição da Comissão Intersetorial Responsável pela Elaboração dos Planos Municipais na Área da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 3.167 de 30/03/2011, considerando a deliberação da plenária em reunião realizada no dia 11 de junho de 2014;

Resolve:

Art. 1ª- Aprovar a indicação da Comissão Intersetorial Responsável pela Elaboração dos Planos Municipais na Área da Criança e do Adolescente;
- Aline Bach Almeida
- Aroldo Heimbecker
- Lucimara Candeo
- Gracieli Aparecida Riffert
- Márcia Regina M. Schmdt
- Elenice Cruz
- Fabiani Ramos Bach
- Maria Conceição P. Gonçalves
- Silmara Lesiko
- Elizete Schroeder
- Erlinda Eliane Santana
- Nelson Lopes
- Amanda Rigoni Vida Batista

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 16 de junho de 2014.

MÁRCIA REGINA MACHADO SCHMDT
Presidente CMDCA

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:09B44551

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 032/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso no dia 20 de junho de 2014, sexta-feira, retornando o trabalho normalmente no dia 24 de junho de 2014.

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Nº 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto Nº 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:0C8F8C03

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
CITAÇÃO DE DENUNCIADO POR EDITAL

CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Presidente da Comissão designada no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014 faz saber a Glacy Aparecida Garcia Silvestre Zambão Agente de Saúde que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo em que a mesma figura como Denunciada, incurso no art. 148 inciso II e 153 da Lei 863/2006.
E, constando dos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, citada para, no dia 02 de julho de 2014, às 13h e 30min, comparecer, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na Secretaria de Educação – Sala de Apoio Técnico situada na Rua Armando Romani, 82 – Centro – Piraquara-PR., a fim de ser interrogada sobre o fato que lhe é imputado.
Para ciência da Denunciada, conforme manda o § 2º art. 172, da Lei nº 863/2006, é expedido o presente Edital, a ser publicado no jornal de grande circulação na localidade do último domicilio conhecido.

Piraquara, 17 de Junho de 2014.

ANDREA BRASIL KAVISKI
Presidente da Comissão Disciplinar

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:CD5A8CA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4278 /2014

"Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 20 de Junho (Sexta-Feira) em virtude do feriado de Corpus Christi – 19 de Junho (Quinta- Feira).

Art. 2º- O presente decreto não se aplica às unidades que por sua natureza não admitam paralisação e às atividades administrativas e técnicas que devem ser mantidas ou finalizadas no período.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 17 de Junho
de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A27B834A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 17/2014

Processo Nº 47/2014
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
J. FARAMIGLIO MATERIAIS ELETRICOS	26.550,00

Pitangueiras-PR, 16 de junho de 2014.